Ill.mo Sr.
Sr. e Amigo Snr.

Rpd - 17 - Mai 1831

A Camara dos Deputados, sobre Indicação de um de seus Membros, resolvêo, que pela Secretaria á Cargo de V.Ex.a se soubesse do Governo de Sua Magestade Imperial o resultado da prezza feita em Pernambuco de uma Escuna Franceza com duzentos e oitenta e oito escravos, de que dêo parte ao mesmo Governo o Presidente daquella Provincia. O que tendo a honra de communicar a V.Ex.a para o fazer presente á Regencia Provisoria.

Deos Guarde a V.Ex.a Paço da Camara dos Deputados em 16 de Maio de 1831.

Joaquim Marcellino de Brito.

Sr. Francisco Carneiro de Campos.